

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XIV, e o art. 111-A, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.059462/2017-00 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 16 de novembro de 2017, a **JOÃO ORESTE DALAZEN**, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 9 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim